

PORTARIA Nº 167 , DE 04 DE OUTUBRO DE 1999



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.003663/99-62, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Pamamirim no Estado do Rio Grande do Norte, através do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. F. R. F.' with a stylized flourish.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Diretor do DENATRAN